

Ata nº 23/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 23 de novembro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Data da reunião: 23 de novembro de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: ---

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezassete horas e trinta minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

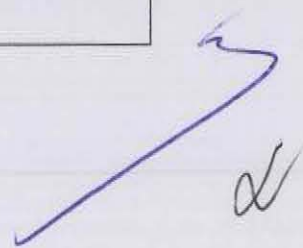
Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 15.954.574,71 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra propôs um voto de louvor ao treinador Hélio Lucas, que foi galardoado com o prémio de melhor treinador nacional na Cerimónia da 20ª Gala do Desporto de Portugal que teve lugar no Casino Estoril, o que constitui para Ponte de Lima uma enorme honra. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de louvor proposto devendo ser dado conhecimento ao próprio, ao clube náutico e à Federação Portuguesa de Canoagem.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado para informar que no próximo dia nove de dezembro vai ser apresentada a equipa RLIS (Rede Local de Intervenção Social) que a Santa Casa da Misericórdia convidou.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros propondo um minuto de silêncio pelas vítimas do atentado de Paris. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto, tendo efetuado um minuto de silêncio. No uso da palavra apelou no sentido de se encontrar uma solução para se melhorar a iluminação na Rua de Trás do Muro junto à Capela das Pereiras, a fim de evitar a marginalidade que ali se verifica. Referiu ainda que no dia de feira teve conhecimento que no Parque N.ª Sr.ª da Guia diversas pessoas se queixaram da existência de pessoas provenientes dos países de Leste a ordenar o estacionamento a pedir esmolas que se revelavam agressivas, questionando a Câmara no sentido de saber e teve conhecimento e se vai tomar alguma medida.

___ Neste momento o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou-se na reunião.

___ Por último o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros questionou a Câmara no sentido de saber da possibilidade de o autocarro, que a Câmara está a pensar vender, não ser vendido fiando para apoio das associações que revelam demasiadas carências ao nível do transporte nas suas deslocações.

___ Por fim usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: comparticipação do transporte de crianças e ausência de iluminação no parque de estacionamento da Escola Secundária de Ponte de Lima; Freixo Parque Infantil será que vai ser alterado; parabenizo o facto de terem executado a vedação no Parque Infantil de Ponte de Lima; poder de compra baixo em Ponte de Lima; parabéns a todos os êxitos desportivos; revisão da reorganização administrativa das Freguesias; PDM como está o processo; Alta Tensão, já teve alguma resposta; esgoto no Rio Lima; ruas limpas numa freguesia e noutras

não; Rua João Rodrigues de Moraes sempre perguntei se havia obras e se estavam em conformidade.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 09 de novembro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 111/83 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 111/83 – LOTE Nº 23 – Rua do Corgo – Freguesia da Ribeira – Requerente: José Pereira Alves – Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “CENTRO NAÚTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NAÚTICAS – 2ª FASE” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro de aprovação dos erros aceites e retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 16 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro, nos termos e para os efeitos do

disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros aceites e retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 16 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA – FONTÃO” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro de aprovação dos erros e omissões aceites e retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 13 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites e retificação do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 13 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ ARCOS – Presente um ofício a solicitar a comparticipação financeira destinada à “Beneficiação das ruas da Senras e da Igreja”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 22.445,50 euros (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação das ruas da Senras e da Igreja”, a liquidar após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um ofício a solicitar a comparticipação financeira destinada à obra de “Muro de suporte do recinto do parque desportivo”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 16.249,80 euros (dezasseis mil duzentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos),

destinada à obra de “Muro de suporte do recinto do parque desportivo”, a liquidar após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das ruas do Hospital e de Quinta de Castro”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.675,06 euros (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação das ruas do Hospital e de Quinta de Castro”, a liquidar após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Muros de suporte nas ruas de Calves e do Bárrio”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.960,27 euros (quatro mil novecentos e sessenta euros e vinte e sete cêntimos), destinada à obra de “Muros de suporte nas ruas de Calves e do Bárrio”, a liquidar após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS SIGMA PARA 3 ANOS (2016 A 2018) – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor de 54.330,75 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor de 54.330,75 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 - GENERALI COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. - Concurso Público Nº APR04/2013-P – Aprovação da prorrogação para 2016. A Câmara Municipal **deliberou**

por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a prorrogação do contrato para 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à apreciação e aprovação da candidatura apresentada pelo promotor Nelson André Rebouço de Castro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura e autorizar a ocupação da loja nº 38, situada no Mercado Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Pedido de alteração da posição contratual no protocolo celebrado pelas promotoras D. Marlene Araújo e D. Patrícia Monte do projeto de produção de sidra para a empresa Araújo Monte, Lda. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração da posição contratual no protocolo celebrado pelas promotoras D. Marlene Araújo e D. Patrícia Monte do projeto de produção de sidra para a empresa Araújo Monte, Lda. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a redução da renda da Sr.^a Paula Cristina Alves da Cunha Pereira, que habita no Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 1º Dt.º. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a redução da renda da Sr.^a Paula Cristina Alves da Cunha Pereira, para o montante de 41,40 €, relativa ao fogo de habitação sito no Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 1º Direito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES MÊS DE JANEIRO/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada e relativa ao preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no mês de janeiro/2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que

se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.7 – EXPOSIÇÃO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Presente uma informação da Coordenação da Biblioteca Municipal a solicitar autorização para a realização de uma exposição do Sr. Prof. Fernando Hilário, no período compreendido entre 04 a 23 de janeiro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização da exposição do Sr. Prof. Fernando Hilário, no período compreendido entre 04 a 23 de janeiro de 2016, na Biblioteca Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.8 – LANÇAMENTO DO LIVRO “ESTES CANTARES FEZ...” – Presente uma informação da Coordenação da Biblioteca Municipal a solicitar autorização de cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 19 de dezembro, para o lançamento do livro “Estes cantares fez...” do autor David F. Rodrigues. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 19 de dezembro, para o lançamento do livro “Estes cantares fez...” do autor David F. Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.9 – INSTITUTO BRITÂNICO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 15 de dezembro, pelas 15:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 15 de dezembro, pelas 15:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.10 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para o dia 20 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco no dia 20 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.11 – ESCOLA EB 2.3 DE ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço para o dia 04 de dezembro, pelas 21:00 horas, para o lançamento do

livro “Poética”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 04 de dezembro, pelas 21:00 horas, para o lançamento do livro “Poética”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 – PSD ALTO MINHO – Presente um email a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima, para o dia 12 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria com** seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para o dia 12 de dezembro, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Economia e Criação de Emprego” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana reprovam a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Criação da Bolsa Concelhia de Voluntariado e Coesão Social” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Sr. Presidente, dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e do Sr. Vereador Engº Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana reprovam a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Criação de Parlamento Municipal das Crianças” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, reprovam a

proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.16 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Conselho Municipal da Juventude” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, reprovando a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.17 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.18 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.19 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.20 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 14 de dezembro, entre as 08:30 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 14 de dezembro, entre as 08:30 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA” – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Repsol Portuguesa, S.A.”, pelo valor de 145.970,14 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar à firma “Repsol

Portuguesa, S.A.”, pelo valor de 145.970,14 euros (cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento de combustíveis – Gasóleo e Gasolina. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – MARIA DA ASCENSÃO DANTAS CARVALHO DA CUNHA MELO, MANUEL PEREIRA ANTUNES E MARIA DAS DORES DANTAS CARVALHO DA CUNHA – Proposta de venda de terreno sito no lugar de Crasto, freguesia da Ribeira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir pelo valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros), ½ DO PRÉDIO RÚSTICO sito no lugar de Crasto, freguesia da Ribeira, concelho de Arca e Ponte de Lima, composto por Terreno de cultivo, a confrontar do Norte com César Esteves Pereira, de Sul com Ernesto Soares Cerqueira, de Nascente com Carreiro e de Poente com Maria Carlota Joaquina Sotto Mayor, descrito na conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1272, da freguesia da Ribeira, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 547, com o valor patrimonial de € 67,12. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 - ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de uma carrinha de 9 lugares. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 euros (vinte mil euros), destinado à aquisição de uma carrinha de 9 lugares, mediante protocolo a estabelecer. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que se a Academia de Futebol se extinguir ou alterar o seu fim constante dos estatutos apresentados, deverá proceder à devolução do subsídio atribuído de acordo com o descrito no protocolo a celebrar. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

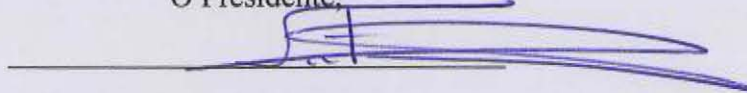
(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em

minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

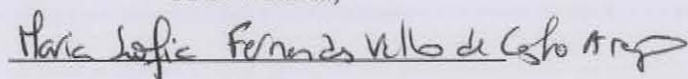
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several horizontal strokes and a vertical line, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, reading "Maria Lúcia Fernandes Vello de Castro", positioned above a horizontal line.

Do T



DECLARAÇÃO DE

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 22, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de novembro de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 3.1; 3.2; 5.2; 5.2.1; 5.2.2 e 6.1, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 23 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 23 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.1;

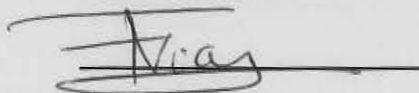
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 23 de Novembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Viana', is written over a horizontal line.

(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 5.13 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Economia e criação de emprego

A proposta apresentada pelo Movimento 51, não releva a informação suficiente para podermos avaliar a possibilidade de concretização da mesma, na medida em que não consubstancia nenhuma questão relativamente às competências, funções, forma de funcionamento, vantagens e objetivos concretos e pragmáticos da criação de um Conselho Municipal e muito menos com aquilo a que se refere, de forma tão abstrata e demagógica, como "Economia e promoção de emprego".

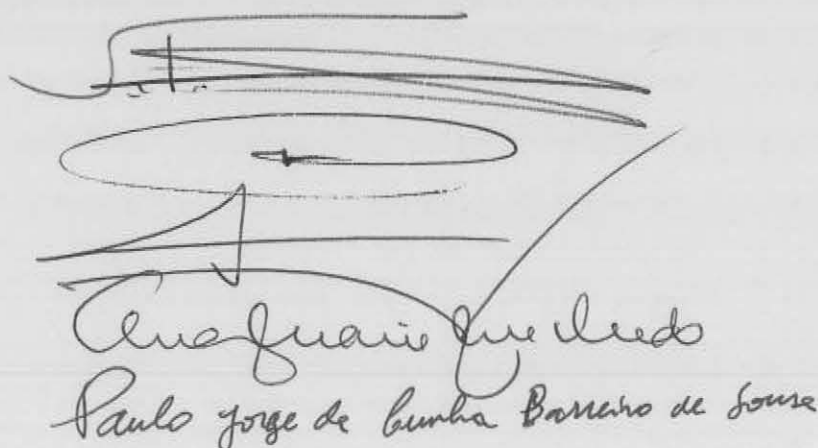
O crescimento económico e a criação de emprego são, como todos sabemos, dois objetivos fundamentais inerentes à qualidade de vida em qualquer território, não é aí que reside a coerência e originalidade de nenhuma proposta. O verdadeiro contributo seria o de avançarem com propostas de projetos, realistas e consistentes, que efetivamente contribuíssem para esse fim. Não devemos nunca confundir grandes metas e objetivos, erradamente traduzidas em "propostas", como o Movimento 51 teima em fazer, mas sim propor projetos e iniciativas que concorram, com os seus resultados, para atingir essas grandes metas. Mais importante do que nos dizerem qual é o nosso destino, seria o de nos ajudarem a identificar o caminho e os meios que nos levam até lá.

Parece-nos ainda pertinente voltar a enfatizar que seria da maior importância que, de futuro, as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, seria fundamental um maior detalhe relativamente ao enquadramento legal, formas de concretização/operacionalização, custos associados, objetivos e resultados esperados.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Jorge de Cunha Barreiros de Sousa

Declaração de Voto

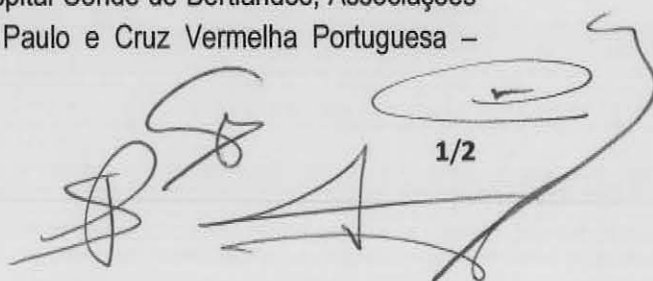
Ponto 5.14 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Criação da Bolsa Concelhia de Voluntariado e Coesão Social

Relativamente às intenções generalistas sobre os projetos de “natureza social” que integram a proposta em causa e perante a escassez de informação que as concretize, não nos iremos pronunciar sobre as mesmas, remetemos, no entanto e para conhecimento dos diversos projetos e iniciativas que temos vindo a implementar a este nível, para anteriores Declarações de Voto por nós apresentadas nas quais esmiuçamos estas questões.

A proposta apresentada, que se repete relativamente a outras apresentadas no passado pelo Movimento 51, e no que diz respeito às “CSF e CSIF, voltamos a referir, uma vez mais e com algum desalento relativamente ao esforço inglório que temos desenvolvido para fazermos entender esta questão, aquilo que já foi anteriormente esclarecido: a constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou interfreguesias (CSIF), serão constituídas consoante a iniciativa e dinâmicas locais. Da leitura conjugada dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, é fundamento da não constituição das CSF quando se verifica a impossibilidade de constituição pela ausência/falta de representação das entidades referidas nas alíneas do artigo 15.º do normativo da Rede Social e que por isso não conseguem desenvolver as competências adstritas a estes órgãos, descritas no artigo 20.º do mencionado Decreto-Lei. Por outro lado, a constituição das CSF ou CSIF são deliberadas em sessão plenária da Comissão, presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respetivo plenário, podendo ser membros da CSF apenas entidades que tenham previamente aderido ao CLAS. Não foi nunca apresentada pelas Juntas de Freguesia que integram o CLAS e enquanto entidades competentes para o efeito, qualquer proposta para constituição das CSF, ou seja, as próprias Juntas de Freguesia por falta de condições para assegurar as competências daquelas Comissões, acordaram o adiamento das ações de dinamização e de constituição das CSF, tendo sido priorizado o desenvolvimento de ações e projetos que decorram do Plano de Desenvolvimento Social, onde todas aquelas entidades se encontram já representadas.

Em relação à criação da Bolsa Concelhia de Voluntariado, voltamos também a referir o seguinte: O Município de Ponte de Lima, procurando ir de encontro aos objetivos do Plano Nacional de Voluntariado 2013-2015, tem apoiado a organização de várias ações de informação/sensibilização sobre o tema, dirigidas à comunidade local, através da equipa do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, de que é entidade promotora.

Paralelamente, o Município de Ponte de Lima tem prestado apoio logístico e financeiro a grupos de voluntários já existentes e que desenvolvem atividades em áreas diferenciadas, desde a saúde, educação, cidadania e cultura. Assim, destacam-se grupos com intervenções específicas dentro das IPSS's, Universidade Fernando Pessoa, Hospital Conde de Bertiandos, Associações Culturais e Desportivas, Conferências S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vitorino de Piães.



1/2

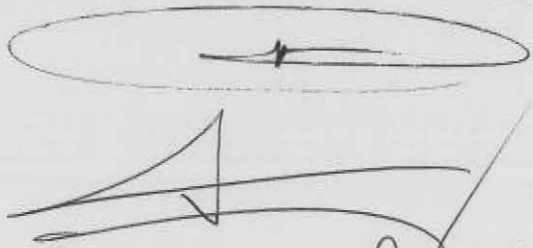
Independentemente do apoio e promoção que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município nesta área em concreto, é intenção já assumida anteriormente, nomeadamente **no Orçamento e Opções do Plano de 2015 e agora reforçado na proposta de Orçamento para 2016**, proporcionar em colaboração com as IPSS a entrada em funcionamento de uma Bolsa de Voluntariado, através da qual se pretende promover e facilitar os mecanismos para quem se interessa pelo tema do voluntariado e queiram receber, conhecer ou integrar as atividades desenvolvidas neste âmbito. Será ainda uma forma de motivar as entidades do concelho a organizarem-se no âmbito desta rede e a integrarem-se no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

Assim, entendemos que a proposta agora apresentada nada traz de novo à atuação Municipal.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Ana Maria Figueiredo
Paulo Jorge de Sousa Barreiros de Sousa

Declaração de Voto

Ponto 5.15 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Criação de Parlamento Municipal das Crianças

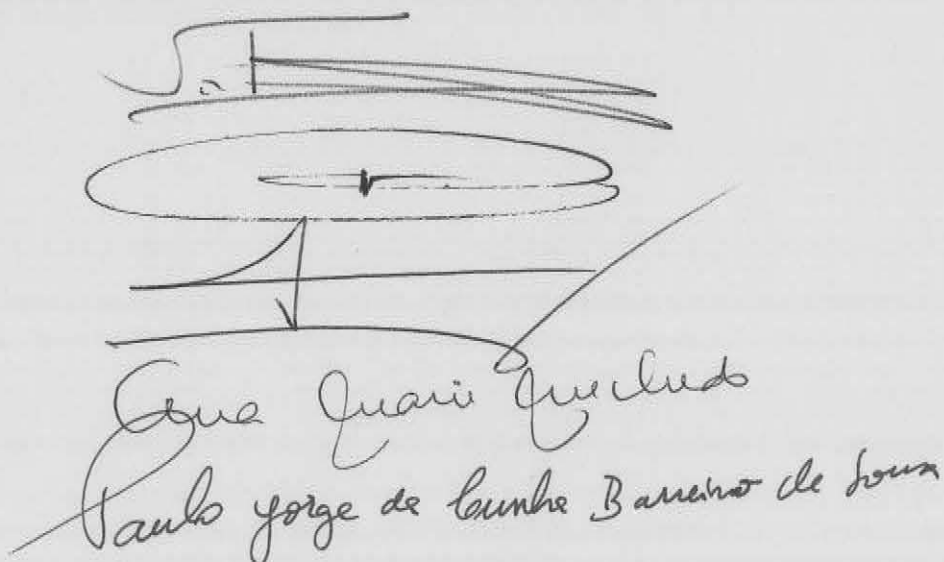
A proposta apresentada pelo Movimento 51, não releva a informação suficiente para nos podermos pronunciar sobre a mesma.

Parece-nos ainda pertinente voltar a enfatizar que seria da maior importância que, de futuro, as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, seria fundamental um maior detalhe relativamente ao enquadramento legal, formas de concretização/operacionalização, custos associados, objetivos e resultados esperados.

Perante o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Jorge de Cunha Barreiros de Sousa

Declaração de Voto

Ponto 5.16 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Conselho Municipal da Juventude Limiana

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51 e na medida em que a mesma se repete tendo sido apresentada exatamente nos mesmos termos em abril de 2014, cumpre-nos voltar a esclarecer o seguinte:

Entende o Senhor Presidente e Vereadores eleitos do CDS-PP que a participação cívica nos processos de tomada de decisão e a criação de mecanismos que a tornem viável e despertem o interesse e estimulem a opinião pública, com especial destaque para os jovens, são fundamentais ao desenvolvimento dos territórios e à promoção da qualidade de vida da população. Julgamos, no entanto, e partilhando da opinião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), que o modelo adotado não é o mais adequado ao alcance daqueles objetivos. Mesmo com as alterações consideradas na Lei n.º 6/20112 de 10 de Fevereiro, permanecem um conjunto de problemas e desconformidades que foram anteriormente apontadas pela ANMP, as quais corroboramos.

Mantêm-se em vigor, tal como é referido pela ANMP na sua circular nº 13/2012, “normas que se constituem como intromissões desproporcionadas do legislador em matérias que só os Municípios cabe definir, desrespeitando-se, assim, o princípio da autonomia das autarquias locais”.

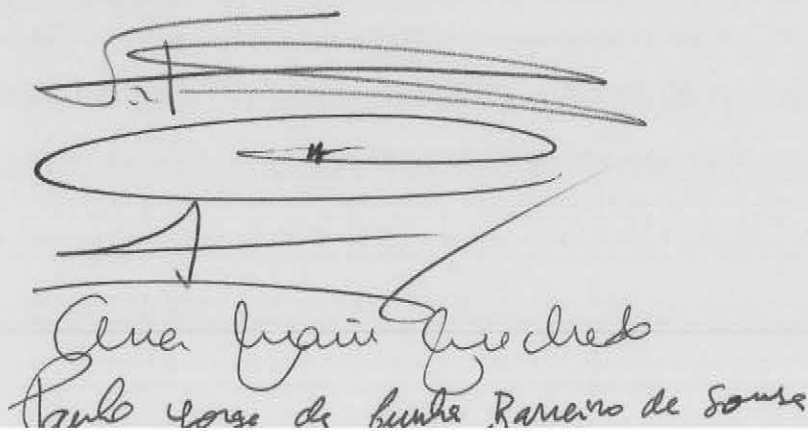
Mesmo sem a existência do CMJ, o Município mantém uma política ativa de apoio a organizações de juventude e promove a participação dos jovens na vida pública, não estando disposto a adotar o presente modelo de funcionamento daquele Conselho.

O regime jurídico em causa continua a atribuir, de uma forma claramente excessiva, a responsabilidade na definição das políticas de juventude ao Conselho Municipal de Juventude, devendo essa competência ser imputada, tal como se espera, aos eleitos locais e os órgãos municipais, garantindo o princípio da autonomia local.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Jorge de Sousa